



INFORMATIVO GIAC 147, de 14 de abril de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Giac solicitou providências ao Ministério da Saúde a respeito do fornecimento de medicamentos do "kit intubação" para a rede hospitalar do Mato Grosso do Sul

A pedido da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul (MS), o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) expediu, na terça-feira (13), ofício ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, solicitando análise e providências relativas ao fornecimento de medicamentos do "kit intubação" para a rede hospitalar do referido Estado.

Segundo a PR/MT, mesmo diante das medidas de requisição administrativa adotadas pelo Ministério da Saúde, há risco iminente de desabastecimento dos fármacos empregados no procedimento de intubação orotraqueal.

Íntegra

[Ofício nº 93/2021/CNF/GIAC-COVID19](#)

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, na segunda-feira (12), reunião promovida pela Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal. Confira, a seguir, o resumo do encontro:

- **Senado Federal (Comissão Temporária Covid-19)** – [Atual estágio da pandemia e dificuldades enfrentadas pelos municípios para enfrentamento da Covid-19. \(12/4/2021 às 10:00\)](#)

Próximas reuniões

Nos dias 15 e 19 de abril, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal promoverão reuniões para discussões de temas afetos à pandemia decorrente do novo coronavírus. Para participar, acesse os links:

- **Câmara dos Deputados (Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)** – [A atual situação das vacinas contra a Covid-19 para idosos no Brasil \(15/4/2021 às 10:00\)](#)

- **Câmara dos Deputados (Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa) – [Tratamento dos pacientes com sequelas provocadas pela Covid-19 \(19/4/2021 às 9:00\)](#)**
- **Senado Federal (Comissão Temporária Covid-19) - [A contribuição e a crise financeira estabelecida nas Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do país diante do atendimento de cidadãos no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus \(15/4/2021 às 10:00\)](#)**

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

[MPF/AC, MP/AC, DPE/AC e DPU ajuizaram ação para garantir vacinação de idosos e vulneráveis do Acre conforme cronograma de prioridades](#)

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/AC) e Estadual (MP/AC) do Acre, em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública Estadual (DPE/AC) ajuizaram ação civil pública contra a União e o Estado do Acre para pleitear à Justiça Federal (JF) que efetivamente sejam seguidas, de maneira estrita e sequencial, as categorias de prioridades de vacinação contra a Covid-19 previstas no Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação contra a doença. A ação também pediu que seja garantida a prioridade das pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com comorbidades e segmentos de relevante vulnerabilidade social em relação aos agentes policiais e integrantes de Forças Armadas.

Decisão liminar – Antes mesmo de apreciar a liminar suscitada pelos MPs e a DPU na referida ação civil pública, o juízo da 2ª Vara Federal do Acre suspendeu, na manhã de terça-feira (13), a vacinação de todos os integrantes das forças de segurança pública no Acre. No despacho, o magistrado afirma que “é fato público e notório a escassez de vacinas contra a Covid-19. Sendo assim, a postergação de eventual decisão deferindo a suspensão da vacinação dos grupos de segurança pública somente após a manifestação da União e do Estado do Acre pode acarretar prejuízos aos grupos prioritários e risco de irreversibilidade do pedido liminar pleiteado.”

Íntegra

[Ação Civil Pública nº 1002250-10.2021.4.01.3000](#)

[Despacho nº 1002250-10.2021.4.01.3000](#)

[Ministérios Públicos Federal e Estadual no Acre emitiram recomendação para impedir aglomerações durante inauguração da ponte sobre o Rio Madeira](#)

Os Ministérios Públicos Federal e Estadual no Acre expediram recomendação ao Governo do Estado e à Polícia Militar determinando a adoção das providências necessárias para impedir a aglomeração de pessoas no território acreano, de forma reflexa, em virtude da inauguração da ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã, no estado de Rondônia.

A recomendação cita a veiculação de notícias dando conta de que a ponte deverá ser inaugurada no dia 29 de abril, com possível visita do presidente da República Jair Messias Bolsonaro e sua comitiva ao

Acre, e reforça a necessidade de medidas proativas, tendo em vista a recente representação criminal em desfavor do chefe do Executivo Federal, face às aglomerações constatadas no município de Sena Madureira por parte da comitiva presidencial.

Íntegra

[Recomendação nº 006/2021](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

Membros do MPF em Alagoas buscam estabelecimento de cronograma de vacinação para comunidades quilombolas e ribeirinhas

Procuradores da República integrantes do GT Covid-19, em Alagoas, expediram recomendação ao Governo do Estado e à Secretaria de Saúde estadual para que seja estabelecido cronograma de vacinação para povos e comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

O 4º Plano Nacional estabeleceu a ordem de prioridade dos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, incluindo-os após as pessoas das faixas etárias de 75 a 79 anos, mas antes das faixas de idade entre os 70 e 74 anos, tendo em vista novas evidências sobre a doença, situação epidemiológica desses grupos e a disponibilidade atual de vacinas.

Íntegra

[Recomendação GT Covid-19 nº 8/2021/MPF/PR-AL/8.º Ofício](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Alagoas

Acordo entre o MPF/AP, MP/AP, Conaq e Secretaria Municipal de Macapá suspendeu, temporariamente, a imunização de quilombolas e ribeirinhos para reorganização dos parâmetros de vacinação

Em reunião, na última segunda-feira (12), representantes do Ministérios Públicos Federal (MPF/AP) e Estadual (MP/AP) do Amapá, do Conselho Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), e da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá (Semsa) decidiram pela suspensão temporária da vacinação de quilombolas e ribeirinhos, em Macapá, para reorganizar o calendário de imunização. A iniciativa está relacionada ao recebimento de denúncias pelos órgãos de controle de que pessoas de fora do grupo estariam sendo imunizadas com as doses destinadas a quilombolas.

Em paralelo à discussão sobre a suspensão temporária da imunização, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) Vacinação Quilombola, com o intuito de acompanhar, dar transparência e garantir que integrantes das comunidades tradicionais recebam a vacina contra a covid-19. Além dos MPs, do Conaq e de lideranças das comunidades, compõem o GT a Defensoria Pública da União, a Secretaria de Estado da Saúde e as secretarias de saúde dos 16 municípios do Amapá.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Amapá

A pedido do MPF/BA, Justiça determinou que União forneça “kit intubação” a instituições filantrópicas da Bahia

A pedido do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), a Justiça Federal concedeu tutela antecipada determinando à União que garanta, às Santas Casas de Misericórdia, hospitais e entidades filantrópicas no estado da Bahia, em até cinco dias, o fornecimento dos medicamentos necessários ao “kit intubação” – insumos essenciais para o tratamento dos casos mais graves da covid-19. A decisão, de 10 de abril, estabeleceu que, enquanto durar a pandemia, a União deverá fornecer sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares para as instituições e, em caso de descumprimento, arcará com multa diária de R\$ 100 mil.

Íntegra

[Decisão \(autos nº 1019816-42.2021.4.01.3300\)](#)

[Petição MPF/BA](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal na Bahia

MPF no Ceará ajuizou ação contra prefeito e secretária de Guaraciaba do Norte (CE) por “furarem fila” da vacinação

O Ministério Público Federal no Ceará (MPF/CE) ingressou com ação civil por improbidade administrativa contra o prefeito e a secretária de Saúde de Guaraciaba do Norte (CE) por terem “furado a fila” de vacinação contra a Covid-19. De acordo com o MPF, Antônio Adail Machado Castro (MDB) e Roberta Caroliny de Paiva Firmino, mesmo não fazendo parte do grupo prioritário da primeira fase, aproveitaram-se dos cargos públicos que ocupam para tomarem doses do imunizante desconsiderando totalmente os critérios estipulados pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Ceará.

Na ação, o MPF/CE pede que o prefeito e a secretária sejam condenados à perda da função pública, com suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, e também ao ressarcimento dos danos causados, ao pagamento de dano moral coletivo (R\$ 100 mil) e de multa civil (de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente) e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Ceará

MPF/GO, MP/GO e DPE/GO expediram recomendação à Prefeitura de Goiânia para regularização dos registros relativos à vacinação contra a Covid-19

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/GO), Estadual (MP/GO) e a Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE/GO) expediram, na segunda-feira (12), recomendação conjunta ao prefeito de Goiânia, Rogério Cruz (Republicanos), e ao secretário municipal de Saúde, Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, a fim de que adotem as providências necessárias, inclusive com o incremento de recursos humanos, para promover, durante a execução do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19, a inserção imediata e

atualizada em tempo real, no sistema do Ministério da Saúde, dos dados relativos à vacinação da população da capital.

Íntegra

[Recomendação Conjunta nº 002/2021 - MPMG/MPF/DPEGO](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Goiás

PRM em Uberlândia ajuizou ação para que o município tenha acesso a medicamentos, tratamento e vacinas contra a Covid-19

A Procuradoria da República no Município de Uberlândia ajuizou ação civil pública, com pedido de tutela antecipada, para que a União, o Estado de Minas Gerais e o Município de Uberlândia sejam obrigados a disponibilizar tratamento farmacológico adequado às pessoas acometidas pela Covid-19, quer na fase inicial, quer na fase de internação, além da aquisição de vacinas em quantidades suficientes para atingir toda a população do município.

A PRM pede que os três entes, no âmbito de suas competências administrativas, nas unidades públicas de saúde sob sua coordenação, supervisão ou gestão, tomem as providências necessárias e adequadas, a fim de garantir que os pacientes contaminados pelo vírus Sars-Cov-2, no prazo de 10 dias, recebam tratamento e atendimento adequado em todas as fases da patologia.

Íntegra

[Ação Civil Pública nº 1003377-96.2021.4.01.3803](#)

MPF em Minas Gerais expediu recomendação para inclusão dos indígenas do Estado no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19

O Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF/MG) recomendou ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES), à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte que incluam imediatamente, como grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19, todos os indígenas que vivem no estado de Minas Gerais, inclusive aqueles que residam em áreas urbanas. Segundo o documento, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 excluiu do grupo prioritário para a vacinação os indígenas que não vivem em terras indígenas, mas em contexto urbano.

Íntegra

[Recomendação nº 9, de 12 de abril de 2021](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Minas Gerais

MPF em São Paulo coordena esforços para ampliação de leitos de covid-19 na região de Guarulhos/SP

O Hospital das Clínicas de Suzano (SP) inaugurou, na segunda-feira (12), 20 novos leitos de UTI e 10 de

enfermaria para o tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19. A criação das vagas é mais um resultado do diálogo que o Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) vem promovendo entre gestores estaduais e municipais do Alto Tietê na busca de soluções para a pandemia. As 12 cidades da região, que somam quase 4 milhões de habitantes, já contabilizam 6.049 mortes e 131.953 casos confirmados da doença.

O MPF/SP tem realizado reuniões periódicas para definir saídas conjuntas aos desafios que os municípios do Alto Tietê vêm enfrentando. Os novos leitos em Suzano fazem parte dos compromissos que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo havia assumido no primeiro desses encontros, em 19 de maio do ano passado. Nos últimos meses, a prometida ampliação de vagas também vem sendo implementada em unidades como o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, o Complexo Hospitalar Padre Bento (Guarulhos) e o Hospital Geral de Guaianazes (zona leste da capital), que presta atendimento aos moradores da região.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em São Paulo

[MPF/SE, MP/SE e MPT/SE pleiteam, perante a Justiça Federal, a ampliação de leitos de UTI e transferência de pacientes que aguardam nas filas de espera](#)

O Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho em Sergipe ajuizaram ação civil pública, perante a Justiça Federal, na terça-feira (13), para que a União, o Estado de Sergipe e o Município de Aracaju implantem novos leitos em unidades de terapia intensiva (UTIs) e enfermarias até que se assegure que a fila de pacientes em espera esteja comprovadamente zerada no Estado.

No documento, os MPs ressaltam que para garantir a ampliação, a União deve realizar os repasses financeiros e a remessa de equipamentos, insumos hospitalares, medicamentos e instalações físicas necessárias. Além disso, o ente federal deve realizar a contratação emergencial de profissionais de saúde de todas as áreas necessárias (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, técnicos de enfermagem etc), em número suficiente ao atendimento dos pacientes.

Íntegra

[Ação Civil Pública nº 0801931-05.2021.4.05.8500](#)

Texto com alterações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Sergipe

[MPF/TO, MP/TO e MPT/TO expediram recomendação com orientações relativas à vacinação dos trabalhadores da saúde](#)

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/TO), Estadual (MP/TO) e do Trabalho (MPT/TO) do Tocantins encaminharam, na última segunda-feira (12), recomendação à Secretaria de Saúde de Palmas com orientações sobre a vacinação contra Covid-19 relativa ao grupo dos trabalhadores da saúde. A recomendação destacou que, em razão de ser um grupo grande e que deverá ser amplamente imunizado, devem ter prioridade os profissionais que atuam na assistência direta ao paciente.

Os órgãos de controle destacaram que o pessoal do quadro da administração da saúde (das secretarias de Saúde do estado e dos municípios) deve compor o último subgrupo de vacinação entre os trabalhadores da saúde, por atuarem com o menor risco de contaminação. Recomendou-se ainda que, antes dos trabalhadores da área da gestão, sejam vacinados também os profissionais liberais da área da saúde e os profissionais de estabelecimentos da rede privada de saúde que apresentem risco maior de exposição em função do seu trabalho, mesmo que não prestem assistência direta a pacientes suspeitos ou com Covid-19.

Texto com alterações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Tocantins

Planos de saúde: Decisão da ANS determinou que autorização para teste diagnóstico da Covid-19 deve ser imediata

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) alterou a Diretriz de Utilização (DUT) relativa à realização do exame "Pesquisa por RT-PCR", utilizado para detecção do vírus Sars-Cov-2. Com a mudança, as solicitações médicas que atendam aos requisitos dispostos na DUT deverão ser, imediatamente, autorizadas pelas operadoras de plano de saúde.

Anteriormente, os planos de saúde possuíam o prazo, de até três dias, para liberação do exame. De acordo com a autarquia, a medida visa conferir celeridade à realização da "Pesquisa por RT-PCR", considerada a mais eficaz para identificação do novo coronavírus no início da doença.

Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

ANTT suspendeu proibições e restrição ao tráfego de veículos transportadores de oxigênio medicinal

Objetivando simplificar o transporte de oxigênio medicinal nas rodovias federais sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a autarquia editou a [Resolução nº 5.933, de 6 de abril de 2021](#) a fim de suspender qualquer proibição ou restrição de tráfego de veículos transportadores do insumo, até o término da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres

Fundo Soberano Russo, responsável pela vacina Sputnik V, adia o início da inspeção da Anvisa nas fábricas produtoras do imunizante

O Fundo Soberano Russo solicitou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) o adiamento do início das atividades de inspeção nas fábricas produtoras da vacina Sputnik V. Em virtude da solicitação, as empresas JSC Generium, responsável pela produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) e pela

vacina finalizada, e Ufavita, encarregada pelo processo envase e embalagem, serão inspecionadas entre os dias 19 e 23 de abril.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fiocruz em Pernambuco desenvolve metodologia para monitoramento de variantes do novo coronavírus

Considerando a importância da análise genômica, tendo em vista o surgimento e disseminação de novas linhagens do vírus Sars-Cov-2, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em Pernambuco desenvolveu nova metodologia para tornar mais simples, ágil e barato o monitoramento das variantes da Covid-19.

Segundo informações da Fiocruz, trata-se de técnica baseada no "sequenciamento de Sanger", também conhecido como sequenciamento por eletroforese capilar: "O objetivo do nosso método é na verdade possibilitar que o monitoramento das variantes seja realizado em uma escala bem maior de amostras, com redução significativa no tempo e custo de processamento (...). É muito importante que a P.1, assim como todas as outras variantes do novo coronavírus, sejam continuamente monitoradas. Esses dados são fundamentais para o combate à doença, tanto do ponto de vista epidemiológico, quanto na adaptação das novas vacinas e de testes diagnóstico", afirmou o técnico em Saúde Pública da Fiocruz Pernambuco, Matheus Figueira Bezerra.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Segundo o Instituto Butantan, o desenvolvimento da vacina ButanVac não impactará na produção da CoronaVac

Após anunciar a ButanVac, imunizante em desenvolvimento por meio de um consórcio internacional integrado pelo Instituto Butantan, produtores do Vietnã, Tailândia e México, Universidades Mount Sinai e do Texas e grupos de pesquisa europeus, o presidente do Butantan, Dimas Covas, afirmou que a produção de uma segunda vacina contra a Covid-19 não impactará na fabricação da CoronaVac: "A ButanVac é uma grande esperança. Ela será produzida, uma vez aprovada pela Anvisa, em uma fábrica que é separada, independente da fábrica que produz a Coronavac".

Caso aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a ButanVac será produzida na mesma plataforma utilizada para fabricação da vacina contra influenza, visto que ambos são imunizantes inativados com base em ovo: "Essa vacina é uma alternativa viável e barata, porque muitos países poderão utilizar as suas fábricas de vacina da influenza para produzi-la", explicou Dimas Covas.

Instituto Butantan organizará rede para tratamento da Covid-19 por meio de plasma convalescente

O Instituto Butantan organizará e coordenará projeto piloto, nas cidades paulistas de Santos/SP e Araraquara/SP, para tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19. A ação consiste em coletar, distribuir e utilizar o produto obtido a partir do sangue coletado de outras pessoas infectadas com o novo coronavírus: "o plasma convalescente, retirado do sangue de voluntários, contém anticorpos neutralizantes contra o Sars-CoV-2. É obtido por meio de doação de sangue voluntária de pessoas que já foram contaminadas pelo novo coronavírus e que, portanto, já possuem anticorpos", informou o Instituto Butantan.

De acordo com o presidente do Butantan, Dimas Covas, não há até o momento tratamento específico contra a Covid-19, contudo a utilização do plasma convalescente tem trazido bons resultados: "o objetivo do plasma é transferir ao paciente anticorpos de maneira passiva, até que o organismo afetado tenha tempo de reagir e montar a sua resposta imune. Trata-se de uma vacina instantânea, uma forma de tratamento que pode ser usada em meio à pandemia".

Fonte: Instituto Butantan

Nota do Ipea analisou o impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) publicou a nota de conjuntura "[Retratos dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia](#)". O texto aborda o impacto da pandemia decorrente da Covid-19 sobre o mercado de trabalho, mediante análise de renda e horas trabalhadas.

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ministério da Educação lançou painel para monitoramento da educação básica durante a pandemia

Com o intuito de auxiliar gestores municipais, secretários estaduais de educação e diretores escolares na tomada de decisões atinentes ao contexto da Covid-19, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) lançou, na semana passada, o [Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia](#).

A ferramenta conta com dados e informações educacionais e sanitárias: "são dispostos na plataforma o número de matrículas, escolas e turmas, a quantidade de docentes, além de diversos mapas e gráficos que mostram, de forma objetiva e simplificada, o número de casos de Covid-19 em cada região do país e

outras informações importantes que envolvem o tema da educação e a pandemia", informou o Ministério da Educação.

Fonte: Ministério da Educação

Campanha de vacinação contra a Covid-19: 1,5 milhão de brasileiros aptos para a 2ª dose devem comparecer aos postos de vacinação

Em conversa com jornalistas, na terça-feira (13), o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, pediu para que os 1,5 milhão de brasileiros aptos a tomarem a 2ª dose das vacinas aplicadas no Brasil contra a Covid-19 (CoronaVac ou AstraZeneca) compareçam aos postos de vacinação para garantir a completa eficácia da imunização. Mesmo aquelas pessoas que perderam o prazo estabelecido no cartão de vacinação devem ir a uma unidade de saúde para completar o esquema vacinal.

Parcerias - O Ministério da Saúde em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conass) orientarão estratégia de busca ativa por pessoas que não tenham comparecido para a aplicação da 2ª dose da vacina contra a Covid-19.

Detalhamento de pessoas que precisam tomar a 2ª dose, por estado

| UF | CORONAVAC/ BUTANTAN | COVISHIELD/ ASTRAZENECA/ FIOCRUZ | TOTAL GERAL |
|--------------------|------------------------|--|------------------|
| AC | 6.191 | | 6.191 |
| AL | 7.625 | | 7.625 |
| AM | 69.906 | 26 | 69.932 |
| AP | 5.741 | | 5.741 |
| BA | 148.865 | 12 | 148.877 |
| CE | 54.195 | 25 | 54.220 |
| DF | 23.488 | | 23.488 |
| ES | 25.365 | 27 | 25.392 |
| GO | 45.952 | 44 | 45.996 |
| MA | 28.665 | 20 | 28.685 |
| MG | 89.119 | 3 | 89.122 |
| MS | 24.789 | | 24.789 |
| MT | 17.054 | | 17.054 |
| PA | 57.160 | 3 | 57.163 |
| PB | 40.194 | 72 | 40.266 |
| PE | 68.743 | 4 | 68.747 |
| PI | 20.157 | 1 | 20.158 |
| PR | 71.855 | 2 | 71.857 |
| RJ | 143.011 | 4 | 143.015 |
| RN | 14.926 | 6 | 14.932 |
| RO | 9.743 | | 9.743 |
| RR | 8.555 | | 8.555 |
| RS | 123.497 | 17 | 123.514 |
| SC | 44.177 | 7 | 44.184 |
| SE | 15.423 | | 15.423 |
| SP | 343.912 | 13 | 343.925 |
| TO | 6.032 | 1 | 6.033 |
| Total Geral | 1.514.340 | 287 | 1.514.627 |

Fonte de Dados: Vacinômetro

Negociações entre o Governo Federal e a Pfizer resultaram na antecipação da entrega de 2 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19

Por ocasião da reunião do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, ocorrida nesta quarta-feira (14), o Ministério da Saúde noticiou que, após negociação entre o Governo Federal e a Pfizer, a entrega de 2 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 será antecipada. Desse modo, entre os meses de abril, maio e junho 15,5 milhões de doses do imunizante da Pfizer reforçarão o cronograma de vacinação contra a Covid-19.

Covax Facility – Além das 100 milhões de doses contratadas com a farmacêutica Pfizer/BioNTech, o consórcio Covax Facility garantiu a entrega de 800 mil doses de imunizantes da Pfizer ao Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, estima-se que as vacinas sejam disponibilizados ao país em junho/2021.

Ministério da Saúde publicou, nesta quarta-feira, a autorização de 1.336 leitos de UTI e 347 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19

Nesta quarta-feira (14), o Ministério de Saúde publicou as autorizações, em caráter excepcional e temporário, de 1.336 leitos de UTI adulto e pediátrico e 347 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) destinados ao atendimento exclusivo de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19. Confira, na seção de atos publicados deste informativo, as portarias editadas pelo órgão.

Nota publicada pelo Ministério da Saúde recomendou a continuidade do uso da vacina Oxford/AstraZeneca

O Ministério da Saúde divulgou, na terça-feira (13), a Nota Informativa CGPNI/DEIDT/SVS/MS acerca dos eventos raros de trombose associados à trombocitopenia (baixa contagem de plaquetas) em pessoas imunizadas com a vacina de Oxford/AstraZeneca. Segundo o texto, os primeiros eventos foram notificados em março de 2021, na Europa, e deram origem a investigações detalhadas por parte das agências regulatórias europeias e do Reino Unido, além do Comitê Consultivo Global da Organização Mundial da Saúde sobre Segurança de Vacinas (GACVS-OMS).

O documento ressaltou que a ocorrência desses eventos é extremamente rara e que ainda não há confirmação da relação de causalidade entre a vacina e as reações tromboembólicas. Desse modo, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde manteve a recomendação de continuidade da vacinação com o imunizante de Oxford/AstraZeneca.

De acordo com a pasta da Saúde, indivíduos vacinados contra a Covid-19 que apresentarem sintomas como falta de ar, dor no peito, inchaço na perna, dor na barriga persistente, sintomas neurológicos (visão borrada ou dor de cabeça persistente e forte) e pequenas manchas avermelhadas na pele, além do local

onde foi aplicada a vacina, devem procurar assistência médica.

Ministério da Saúde lançou, na segunda-feira (12), campanha para incentivar a busca por atendimento médico aos primeiros sinais da Covid-19

Com o propósito de incentivar a busca por atendimento médico imediato ao perceber os primeiros sintomas da Covid-19, o Ministério da Saúde lançou, na segunda-feira (12), a campanha "Contra a Covid-19, o atendimento imediato salva-vidas". Segundo o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, recomenda-se não esperar a infecção se agravar para procurar assistência médica: "a recomendação é não esperar a infecção se agravar para procurar ajuda médica. O avanço da pandemia tem mostrado que o agravamento da doença tem impactos significativos na saúde pública e até mesmo no crescimento de óbitos."

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 14 de abril de 2021, informam que o Brasil registra 13.599.994 casos de infecção pelo novo coronavírus e 358.425 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Polícia Federal deflagrou a Operação Última Barreira para apurar a ocorrência de fraudes ao Auxílio Emergencial

A Polícia Federal (PF) deflagrou, na semana passada, a Operação Última Barreira para apurar eventuais fraudes que culminavam no recebimento indevido do Auxílio Emergencial na região oeste da Bahia.

Segundo a PF, foi constatado que os criminosos realizavam ações fraudulentas para desviar os valores do benefício: "os investigados cadastraram no aplicativo Caixa Tem pelo menos 45 contas em nome de terceiros para recebimento do auxílio emergencial de forma fraudulenta, transferindo imediatamente os valores depositados para contas vinculadas ao grupo e também por meio da emissão de boletos bancários emitidos pelos próprios suspeitos, resultando num prejuízo superior a R\$ 27 mil."

Fonte: Polícia Federal

STF referendou liminar para determinar ao Senado Federal a instalação da CPI da Pandemia

Por decisão majoritária, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou liminar no [Mandado de Segurança \(MS\) nº 37760](#) para determinar ao Senado Federal a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar eventuais omissões do Governo Federal no combate à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus: "o requerimento para a abertura da CPI preencheu os três requisitos

previstos na Constituição Federal: assinatura de 1/3 dos integrantes da Casa, indicação de fato determinado a ser apurado e definição de prazo certo para duração. Assim, não cabe a omissão ou a análise de conveniência política pela Presidência da Casa Legislativa.

Negar o direito à instalação da comissão, quando cumpridas as exigências, fere o direito da minoria parlamentar." informou o STF.

Decisão do STF determinou que Anvisa delibere sobre o pedido de importação da vacina Sputnik V, pleiteado pelo Maranhão, em até 30 dias

Em decisão na [Ação Cível Originária \(ACO\) nº 3451](#), o ministro Ricardo Lewandowski determinou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) delibere, no prazo de 30 dias, sobre o pedido de importação da vacina Sputnik pleiteado pelo Estado do Maranhão.

De acordo com o julgado, caso a autarquia não se manifeste no período estabelecido, o Estado do Maranhão estará autorizado a importar e distribuir o imunizante à população local, sob sua exclusiva responsabilidade.

Íntegra da [Decisão](#)

STF designará nova audiência de conciliação, no mês de maio, para discutir sobre a habilitação de leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus

Após designação de audiência de conciliação pela ministra Rosa Weber, relatora das Ações Cíveis Originárias (ACOs) nº 3473, 3474, 3475, 3478 e 3483, representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), da Procuradoria-Geral da República (PGR) e dos estados do Maranhão, São Paulo, Bahia, Piauí e Rio Grande do Sul dialogaram com o Ministério da Saúde sobre a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) destinados ao tratamento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus.

Durante a audiência, realizada no dia 8 de abril, os estados solicitaram à pasta da Saúde a fixação de prazo máximo para análise dos pedidos de habilitação de leitos, definição de critérios para desabilitação e garantia de orçamento até o final do ano. Segundo informações do Supremo Tribunal Federal (STF), nova audiência de conciliação será agendada para o mês de maio, após discussão do tema na reunião técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira a seguir alguns atos publicados sobre o tema:

[Aviso de Homologação \(Chamamento Público nº 3/2021\)](#) - o Ministério da Economia por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Chamamento Público nº 03/2021. Objeto: recebimento em doação, pelo Ministério da Saúde, sem ônus ou encargos, de Concentrados de Oxigênio Fluxo 0,5 – 5 Litros/Minuto. Pureza: 90 a 96% e peso de até 15,5 kg, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações e das Instruções Normativas nº 6, de 12 de agosto de 2019 e nº 96, de 02 de outubro de 2020.

[Extrato de Parecer Técnica nº 7.410/2021](#) – Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos – Fiocruz). Assunto: solicitação de parecer extensão do Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para áreas com nível de Biossegurança NB-2. Decisão: deferido. O responsável legal pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos – Fiocruz), Dr. Mauricio Zuma Medeiros, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para credenciamento das instalações do Departamento de Controle de Qualidade (DEQUA), denominada Sala C-18 e C-27 para atividade de controle de qualidade da vacina Covid-19 recombinante, com o nível de biossegurança NB-2. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

[Extrato de Parecer Técnico nº 7.417/2021](#) – Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Universidade de São Paulo (USP). Assunto: solicitação de Parecer para Projeto com OGM da classe de risco 3 em instalações com nível de biossegurança NB3. Decisão: deferido. O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, solicita parecer técnico da CTNBio referente à autorização para trabalho em regime de contenção de OGM, com classificação de risco nível 3, denominado “Efeito de formulação vacinal para COVID- 19, contendo Glicoproteína Viral Spike (Proteína S) do SARS-Cov2 e gigante de TLR-9, sobre a resposta imune humoral e celular”, a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

[Extrato Prévio nº 7.625/2021](#) – Requerente: União Química Farmacêutica Nacional S.A. Assunto: solicitação de parecer avaliação de liberação comercial da vacina GAM-COV-VAC (Sputnik V) composta por Organismo Geneticamente Modificado. Ementa: O responsável legal pela Bthek

Biotecnoloiga Ltda., Divisão União Química Farmacêutica Nacional S.A, Sr. Daniel G. Araújo, solicita parecer técnico da CTNBio para avaliação em caráter de urgência do requerimento de liberação comercial da vacina GAM-COV-VAC (Sputnik V) contra a Covid-19. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

[Portaria nº 641, de 9 de abril de 2021](#) – em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Queimadas (PB) e Queluz (SP). Reconhece, também, a Situação de Emergência do município de Bragança (PA).

[Portaria nº 660, de 12 de abril de 2021](#) – em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Laranjeiras do Sul (PR), Lindoeste (PR), Moreira Sales (PR), Três Barras (SC) e Mira Estrela (SP). Reconhece, também, a Situação de Emergência no município de Bom Jesus do Sul (PR).

[Portaria nº 676, de 13 de abril de 2021](#) – em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública no município de Rifaina/SP.

[Portaria nº 681, de 13 de abril de 2021](#) – em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública no município de Redenção/PA.

[Portaria GM/MS nº 680, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19) aos Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 681, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado ao Distrito Federal e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 682, de 13 de abril de 2021](#) – cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado ao Estado de São Paulo.

[Portaria GM/MS nº 683, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria GM/MS nº 684, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19) aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 685, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19) de Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 686, de 13 de abril de 2021](#) – cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios

[Portaria GM/MS nº 687, de 13 de abril de 2021](#) – autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

[Resolução RE nº 1.504, de 12 de abril de 2021](#) – publica a anuência de notificação de medicamentos para intubação orotraqueal, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 484, de 19 de março de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

[Resolução nº 5.934, de 13 de abril de 2021](#) – altera a Resolução nº 5.922, de 16 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a flexibilização, em razão da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de obrigações regulatórias relacionadas ao transporte doméstico e internacional de cargas de oxigênio destinado ao uso hospitalar, comprimido ou líquido refrigerado, ao estado do Amazonas”.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqA-Ecy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>
Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>
Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>
Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>
Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>
Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>
Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>
Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791
Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>
Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>